



Edição 1552 – 29 de Agosto de 2023

Processo N.º 4811/2023 – Pregão N.º 017/2023

Objeto: MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	R\$ 572.212,50	quinhentos e setenta e dois mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 338.505,00	trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 31.950,00	trinta e um mil novecentos e cinquenta reais
MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 224.250,00	duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais
IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	R\$ 179.600,00	cento e setenta e nove mil e seiscentos reais
ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA, GESTAO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1.269.180,00	um milhão, duzentos e sessenta e nove mil cento e oitenta reais
COMERCIAL DOMANNI	R\$ 946.530,00	novecientos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta reais

Data: 25/08/2023

**Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	R\$ 572.212,50	quinhentos e setenta e dois mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 338.505,00	trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 31.950,00	trinta e um mil novecentos e cinquenta reais
MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 224.250,00	duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais
IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	R\$ 179.600,00	cento e setenta e nove mil e seiscentos reais
ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA, GESTAO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1.269.180,00	um milhão, duzentos e sessenta e nove mil cento e oitenta reais
COMERCIAL DOMANNI	R\$ 946.530,00	novecientos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta reais

Data: 25/08/2023

**Reinaldo Alves Moreira Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 2023SESAU106- PROCESSO Nº 19.453/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022
CONTRATADA: MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF DE MARESIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (QUINZE) MESES
VALOR: R\$ 5.734.653,84
ASSINATURA EM 22 DE AGOSTO DE 2023
ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E MARCIO CESAR JULIANO FERRARO PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023 - HCSS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1.009/2023
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO.
DATA DA SESSÃO: 14/09/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 10:00h.
O PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, (WWW.BLL.ORG.BR)
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.HCSS.ORG.BR E WWW.BLL.ORG.BR
SÃO SEBASTIÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO.
INTERVENTOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2023 - HCSS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1.007/2023
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE TERAPIA DE RENAL SUBSTITUTIVA – HEMODIÁLISE, PARA PACIENTES NEFROLÓGICOS COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, CRÔNICA-AGUDIZADA, OU CRÔNICA EM CONDIÇÃO DE INTERNAÇÃO, NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO.
DATA DA SESSÃO: 13/09/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 10:00h.
O PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, (WWW.BLL.ORG.BR)
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.HCSS.ORG.BR E WWW.BLL.ORG.BR
SÃO SEBASTIÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO.
INTERVENTOR.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO no: 02/2023 – PA No: 166/2023
COM BASE NO ART. 75 INCISO I, da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Sebastião-SP, em atendimento ao § 3o do art. 75 da Lei no: 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso da Dispensa de Licitação no 02/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AVCB E EXECUÇÃO NOS PREDIOS DO LEGISLATIVO, a fim de obter propostas adicionais, cujo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://saosebastiao.sp.leg.br/transparencia/dispensa-de-licitacao> bem como nas dependências da Câmara Municipal para consulta.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 01 de SETEMBRO de 2023.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas conforme modelo anexo, para o objeto constante do Termo de Referência.
As propostas poderão ser encaminhadas eletronicamente através do Email: administrativo@camarasaosebastiao.sp.gov.br ou presencialmente na sede administrativa localizada na Rua Capitão Luiz Soares, no 37, Centro, CEP 11608-608, São Sebastião/SP.
São Sebastião, 28 de Agosto de 2023.
MARCOS ANTONIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO GERAL Nº 006/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 71, inciso III, da Lei Complementar n.º 219/2017, fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO para ciência da conclusão do processo administrativo:

1. **Auto de Notificação nº 006/2023.**
2. **Sujeito Passivo (Requerente): ZBM Comércio de Alimentos e Produções Ltda. – CNPJ nº 71.967.145/0001-04 – CCM: 12174**
3. **Notificação:**

Notifica-se o Sujeito Passivo qualificado no item 2 para ciência do deferimento do pedido de revisão do valor do débito do ISSQN.

4. **Observações e esclarecimentos:**
4.1 **Razões do deferimento:** a) Foi constatado que nos lançamentos sob as consolidações #353726, #1384289, #1384677, #1384678, e #1483092, o valor inserido como principal englobava os valores dos principais, atualização monetária (correção), multa e juros, razão que foram promovidas reinserções dos valores dos principais relativos aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 015/2014, 148/2018, 182/2018, 183/2018 e 001/2019 conforme relatórios anexos, e oportunamente as consolidações supracitadas serão excluídas.
4.2 Para liquidação dos débitos, a Contribuinte/Requerente deverá dirigir-se à Divisão de Dívida Ativa e Cobrança deste município que se situa na Avenida Guarda Mor Lobo Viana, n.º 335 – Centro (prédio Agiliza).
5. **Natureza do procedimento: Comunicação do deferimento do pedido administrativo.**
6. **Processo Administrativo: 11.620/2021.**
7. **Inspetor(a) Fiscal de Rendas:** Simone Barbosa Lopes – Matrícula: 3600-5.
8. São Sebastião, 29 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023FSPSS17
LOCADORA: ANA CLÁUDIA DA SILVA GONÇALVES HERMANO
LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – INFANTIL (CAPS INFANTIL)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2023
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.
VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).
ASSINAM: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ANA CLÁUDIA DA SILVA GONÇALVES HERMANO PELA LOCADORA.

Data da disponibilização: 29/08/2023
Data da Publicação: 30/08/2023



Edição 1552 – 29 de Agosto de 2023

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 5434/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO PARCIAL do pleito.

- Requerente:** Eurides Gonçalves de Almeida Colaco – CPF 239.365.092-04.
 - Identificação do Imóvel:** Rua Antonio Ledo dos Santos, nº 89, São Sebastião/SP. Nesta inscrição – 15120.
 - Natureza:** Prescrição de débito de ISS FIXO – TX. LIC ISS do exercício de 2003, de ISS FIXO dos exercícios de 2004, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, e de ISS FIXO – TFLIF do exercício de 2005 da Inscrição Municipal 15120 fora **deferido**. E de ISS FIXO – TX. LIC ISS do exercício de 2002 e de ISS FIXO dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 da Inscrição Municipal 15120 fora **indeferido**.
 - Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
 - Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
 - Processo Administrativo n.º:** 5434/2023.
 - Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.
- São Sebastião, 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 9470/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- Requerente:** Maria Liduina de Oliveira Koenig – CPF 344.273.808-32.
 - Identificação do Imóvel:** Ceesp Passagem, nº 0, São Sebastião/SP. Nesta IC – 3133.214.6284.0001.0025.
 - Natureza:** Prescrição de débito de IPTU dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 da Inscrição Cadastral 3133.214.6284.0001.0025.
 - Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
 - Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
 - Processo Administrativo n.º:** 9470/2023.
 - Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.
- São Sebastião, 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 10549/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- Requerente:** Rosangela de Melo Souza – CPF 190.589.668-95.
 - Identificação do Imóvel:** Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 111, Centro, São Sebastião/SP. Nesta inscrição – 20003.
 - Natureza:** Prescrição de débito de TAXA FIS - TFLIF dos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2017 da inscrição mobiliária 20003.
 - Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
 - Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
 - Processo Administrativo n.º:** 10549/2023.
 - Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.
- São Sebastião, 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 9846/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO PARCIAL do pleito.

- Requerente:** Mariana Soares Dias Vieira – CPF 468.933.518-44.
 - Identificação do Imóvel:** Rua Nais, nº 321, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Nesta IC – 3034.361.1393.0042.0000.
 - Natureza:** Prescrição de débito de IPTU dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 da Inscrição Cadastral 3034.361.1393.0042.0000 fora **deferido**. E de IPTU do exercício de 2018 da Inscrição Cadastral 3034.361.1393.0042.0000 fora **indeferido**.
 - Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
 - Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
 - Processo Administrativo n.º:** 9846/2023.
 - Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.
- São Sebastião, 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 10134/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- Requerente:** Ayslan Garcia Straiotto – CPF 278.333.388-00.
 - Identificação do Imóvel:** Rua Inácio de Carvalho, nº 17, Varadouro, São Sebastião/SP. Nesta IC – 3134.143.3272.0002.0000.
 - Natureza:** Prescrição de débito de IPTU dos exercícios de 2012 e 2013 da Inscrição Cadastral 3134.143.3272.0002.0000.
 - Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
 - Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
 - Processo Administrativo n.º:** 10134/2023.
 - Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.
- São Sebastião, 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 7498/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- Requerente:** Estefani Esteves Muniz – CPF 422.707.268-98.
 - Identificação do Imóvel:** Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira, nº 339, Topolândia, São Sebastião/SP. Nesta IC – 3134.141.6403.0127.0000.
 - Natureza:** Prescrição de débito de IPTU dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 da inscrição cadastral 3134.141.6403.0127.0000.
 - Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
 - Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
 - Processo Administrativo n.º:** 7498/2023.
 - Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.
- São Sebastião, 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72 CONCURSO PÚBLICO 01/2019

CONSIDERANDO A LEI 2902/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCANDO OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, RUA PREFEITO JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/SP NOS DIAS **30 e 31 de agosto de 2023 ou 01, 04 e 05 de setembro de 2023 das 10h às 16h** IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Classificação	Inscrição	Nome
337	59903	LETICIA DOS SANTOS ALVES
338	67049	JOYCE FERNANDA DE MENDONÇA DUARTE DA SILVA

ARQUITETO

Classificação	Inscrição	Nome
24	55270	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES – ÁREA 02

Classificação	Inscrição	Nome
182	77681	LÍVIA CORREIA DOS SANTOS

DENTISTA

Classificação	Inscrição	Nome
20	69982	HAYESKA SANTOS LUZ BUENO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classificação	Inscrição	Nome
20	49920	GLENDA MILEK

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Inscrição	Nome
453	60994	ALINE MURARI DE ELIAS
454	26298	GÉSSICA FARIAS DA SILVA

PROCURADOR

Classificação	Inscrição	Nome
9	16653	ANDRÉ BITENCOURT LOPES
10	83881	TAYNARA FELIZARDO DE SOUZA CALDEIRA

ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria da Administração
São Sebastião, 29 de agosto de 2023.

Data da disponibilização: 29/08/2023
Data da Publicação: 30/08/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1552 – 29 de Agosto de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação:
CARGO PÚBLICO ATIVO: () SIM () NÃO
CARGO PÚBLICO PM SS: () NÃO () ATIVO () INATIVO () COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Médio)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP - (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: ARQUITETO
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação:
CARGO PÚBLICO ATIVO: () SIM () NÃO
CARGO PÚBLICO PM SS: () NÃO () ATIVO () INATIVO () COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão ativa do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário

() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP - (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES – ÁREA: _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação:
CARGO PÚBLICO ATIVO: () SIM () NÃO
CARGO PÚBLICO PM SS: () NÃO () ATIVO () INATIVO () COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Fundamental)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP - (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

Data da disponibilização: 29/08/2023
Data da Publicação: 30/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B610-B108-B22B-C0AC> e informe o código B610-B108-B22B-C0AC





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1552 – 29 de Agosto de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME:
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
TELEFONE:
EMAIL:
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação:
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PMSS: ()NÃO ()ATI VO ()INATI VO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão ativa do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME:
CARGO: DENTISTA
TELEFONE:
EMAIL:
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação:
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PMSS: ()NÃO ()ATI VO ()INATI VO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão ativa do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)

() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME:
CARGO: PROCURADOR
TELEFONE:
EMAIL:
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação:
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PMSS: ()NÃO ()ATI VO ()INATI VO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão ativa do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

Data da disponibilização: 29/08/2023
Data da Publicação: 30/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B610-B108-B22B-C0AC> e informe o código B610-B108-B22B-C0AC





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1552 – 29 de Agosto de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME:
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
TELEFONE:
EMAIL:
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação:
CARGO PUBLICO ATIVO: () SIM () NÃO
CARGO PUBLICO PM SS: () NÃO () ATIVO () INATIVO () COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP - (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 PROCESSO Nº 2.891/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS LA RESERVA DU MOULIN E JARDIM DO FORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ATRAVÉS DE SUA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU E PRESENTE CERTAME, ADJUDICANDO O LOTE 01 A EMPRESA JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, PELO TOTAL DE R\$ 7.682.825,29. SÃO SEBASTIÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.722/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES INCLUINDO OPERADORES, MOTORISTAS, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ZELADORIA MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS DEMANDAS GERADAS PELAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DA SESSÃO: 13/09/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023.

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO 3080/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame:

MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 04.690.161/0001-05 ao valor global de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

DATA: 28/08/2023

Paula Salles Rodrigues

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas, esse procedimento licitatório às empresas.

MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 04.690.161/0001-05 ao valor global de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

DATA: 28/08/2023

Luis Carlos de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.554/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

DATA DA SESSÃO: 14/09/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023

LUIS CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E O BANCO DAYCOVAL S.A. OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS E DE CARTÕES DE CRÉDITO AOS SERVIDORES ATIVOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

I – **CONSIGNANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.832/0001-92, com sede na cidade de São Sebastião, estado de São Paulo, sito a Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, CEP: 11.608-614, representada pelo Sr. Felipe Augusto, Prefeito, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.435.448-67 e portador da Carteira de Identidade nº 28.038.857-3, e, de outro lado;

II – **CONSIGNATÁRIO:** BANCO DAYCOVAL, instituição financeira privada, com sede na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, representada, neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes, celebram o presente **CONVÊNIO**, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente convênio tem como objeto autorizar e regular a concessão pelo **CONSIGNATÁRIO** de empréstimos pessoais com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos da **CONSIGNANTE** (doravante designados “SERVIDORES”), em conformidade com a margem consignável determinada em lei e disponibilizada por meio do sistema eletrônico de consignação e, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação de seus respectivos instrumentos mediante a sistemática de consignação em folha de pagamento, regendo-se o presente pelas disposições legais aplicáveis.

1.1. Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior e desde que facultado pelo **CONSIGNANTE** poderá o **CONSIGNATÁRIO**, a seu critério, oferecer aos **SERVIDORES** os cartões de crédito consignado (doravante designado “créditos”, juntamente com os empréstimos), mediante aprovação de crédito e confirmação da disponibilidade de margem no sistema eletrônico de consignação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

2. Fica estabelecido que o **CONSIGNATÁRIO** poderá nomear agente de sua indicação, como seu representante junto ao **CONSIGNANTE**, para execução de todos os procedimentos necessários à operacionalização do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONCESSÃO DOS CRÉDITOS

3. A concessão de qualquer um dos créditos nos termos deste Convênio será precedida de: a) confirmação da existência da margem para consignação em folha que deverá ser efetuada por sistema eletrônico de consignação e formalização dos respectivos contratos

Data da disponibilização: 29/08/2023

Data da Publicação: 30/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B610-B108-B22B-C0AC> e informe o código B610-B108-B22B-C0AC





e/ou termos de adesão. b) obtenção de autorização do **SERVIDOR** para desconto em folha de pagamento de forma escrita, ou por meio eletrônico, conforme alínea "b" da cláusula quinta abaixo.

3.1 Em razão da autorização para desconto concedida pelos **SERVIDORES** ao **CONSIGNATÁRIO**, eventual solicitação de cancelamento e/ou suspensão da averbação dos descontos, somente será considerada válida e eficaz se precedida de anuência prévia do **CONSIGNATÁRIO**, sendo vedada ao **CONSIGNANTE** a aceitação do cancelamento e/ou suspensão dos descontos das prestações dos **créditos**, exceto os casos previstos em lei municipal ou por ordem judicial.

3.2 A contratação dos **créditos** será feita entre o **CONSIGNATÁRIO** e cada um dos **SERVIDORES**, mediante a autorização de desconto em folha de pagamento, termo de adesão e outros documentos complementares, sem interveniência, garantia, fiança ou qualquer tipo de coobrigação do **CONSIGNANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCESSAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

4. Para cumprimento do disposto neste Convênio, é concedido ao **CONSIGNATÁRIO** o direito ao uso do sistema eletrônico para processamento das operações, mediante cadastro com a empresa gestora de consignados indicada pela **CONSIGNANTE**.

4.1 O **CONSIGNANTE** processará as consignações autorizadas pelos **SERVIDORES** a favor do **CONSIGNATÁRIO**, mediante desconto na respectiva folha de pagamento, respeitando o limite de margem consignável disponível por meio de sistema eletrônico de consignação contratado pelo **CONSIGNANTE**.

4.2 O **CONSIGNANTE** se compromete a informar imediatamente ao **CONSIGNATÁRIO** qualquer alteração da forma de processamento das consignações, incluindo contratação de empresa especializada e rescisão de contrato com a empresa originalmente contratada, garantindo que as averbações do **CONSIGNANTE** sejam mantidas e respeitadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5. Caberá ao **CONSIGNATÁRIO**:

a. Colher informações junto ao **CONSIGNANTE** do valor mensal máximo suportável para desconto em folha de pagamento do respectivo **SERVIDORES**, observando-se o limite de acordo com a legislação e normas do **CONSIGNANTE**.

b. Preencher a proposta de adesão e os demais documentos necessários à contratação do produto, caso efetivada por meio presencial; caso seja efetivada por meio eletrônico, colher autorização escrita, como documento digitalizado e/ou correspondência eletrônica (e-mail, sms, aplicativos de comunicação em geral), expedindo-se gravação de voz, que garantam a segurança da operação realizada pelos **SERVIDORES**, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação;

c. Providenciar, junto aos **SERVIDORES**, cópias dos documentos necessários à correta formalização da adesão;

d. Encaminhar ao **CONSIGNANTE**, mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, por meio do sistema eletrônico de consignação, os registros de reserva de margem, bem como os descontos, liquidações, cancelamentos e outras operações a serem efetuadas em folha de pagamento, referente aos **créditos** com o **CONSIGNATÁRIO** concedidos aos **SERVIDORES**;

e. Tratar os dados pessoais dos **SERVIDORES** de acordo com todas as Leis e Regulamentos de Proteção de Dados aplicáveis, em especial a Lei n.º 13709/2018, assim como as que entrarem em vigor após a assinatura deste Termo.

5.1. Caberá ao **CONSIGNANTE**:

a. Informar ao **CONSIGNATÁRIO**, por meio do sistema eletrônico de consignação, o valor máximo suportável para desconto dos valores referentes aos **créditos** concedidos aos respectivos **SERVIDORES**, nos termos da legislação municipal vigente;

b. Processar os descontos das parcelas de empréstimos pessoais concedidos, bem como os descontos decorrentes da utilização do cartão de crédito, inclusive com a finalidade de saque, observado o seguinte:

b.1) A reserva de margem deverá ser mantida até manifestação em contrário do **CONSIGNATÁRIO**, de forma expressa. O respectivo valor deverá ser levado em consideração para efeito de cálculo de novas margens;

b.2) O desconto mensal equivalente ao pagamento mínimo do cartão de crédito deve ser acatado, ainda que inferior à margem consignável anteriormente averbada.

c. Informar as ocorrências de ruptura ou suspensão da relação de trabalho dos **SERVIDORES**, por meio do arquivo retorno mensal disponibilizado no sistema eletrônico de consignação;

d. Repassar ao **CONSIGNATÁRIO** os valores debitados dos **SERVIDORES** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da competência da respectiva folha de pagamento, mediante depósito na conta corrente n.º 300396-7, agência n.º 0001-9 do banco 707 - Banco Daycoval;

e. Caso haja a substituição ou alteração dos sistemas referentes ao processamento da folha de pagamento dos **SERVIDORES**, deverá o **CONSIGNANTE**, independentemente de qualquer ato do **CONSIGNATÁRIO** ou do **SERVIDOR**, proceder, automaticamente, à transferência, para o novo sistema eventualmente implantado, das operações relativas aos empréstimos pessoais e às despesas contraídas e aos saques efetuados pelos **SERVIDORES** por meio do cartão de crédito até a integral liquidação dos débitos junto ao **CONSIGNATÁRIO**;



f. Disponibilizar ao **CONSIGNATÁRIO**, por meio do sistema eletrônico de consignação, um arquivo retorno contendo as inconsistências nas inclusões e os descontos efetivados, bem como o motivo de recusa dos descontos não efetivados.

5.2 Na aplicação deste convênio deve ser observado o disposto em regulamentações municipais, em especial o Decreto n.º 8203/2021, assim como as que entrarem em vigor após a assinatura deste Termo, sendo nula qualquer cláusula que venha a conflitar com a legislação até que haja retificação por Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

6. É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias. Continuarão, porém, em pleno vigor, até a efetiva e integral liquidação junto ao **CONSIGNATÁRIO**, as averbações das margens consignadas para quitação dos saldos devedores já assumidos em decorrência dos **créditos**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA IRREVOGABILIDADE / IRRETRATABILIDADE

7. Considerando que as condições comerciais relativas à concessão dos **créditos** são mais vantajosas que aquelas empreendidas normalmente no mercado, em face da garantia que o pagamento mediante desconto em folha representa, a averbação da margem consignada a favor do **CONSIGNATÁRIO**, mesmo na hipótese de denúncia e/ou vencimento da vigência do presente Termo de Convênio, é realizada em caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser cancelada unilateralmente, seja pelo **CONSIGNANTE**, seja a pedido do **SERVIDOR**, exigindo-se, para tanto, a prévia, expressa e formal anuência do **CONSIGNATÁRIO** ou ordem judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura, sendo facultado a qualquer uma das partes denunciá-lo a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

8.1. Na hipótese de término deste convênio, serão resguardados os direitos e as obrigações contralidas na vigência do Convênio, em especial a obrigação do **CONSIGNANTE** de descontar os valores decorrentes da concessão dos **créditos** nos contracheques dos **SERVIDORES**, bem como de repassá-los ao **CONSIGNATÁRIO** até a integral liquidação dos eventuais saldos devedores.

CLÁUSULA NONA – DA NÃO EXCLUSIVIDADE

9. O presente convênio não tem caráter de exclusividade para qualquer das partes, estabelecendo-se, desde logo, que é lícito ao **CONSIGNANTE** firmar Convênios com outras instituições financeiras que manifestem interesse e que atendam às exigências consubstanciadas no presente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10. Este Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião/SP para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo De Convênio em 03 (tres) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Sebastião/SP, 12 de setembro de 2022.

LEANDRO DA SILVA
MORAES 274651
39808

RICARDO DA SILVA:042285
43871

BANCO DAYCOVAL S.A.
CONSIGNATÁRIO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP
CONSIGNANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz Roberto de Moraes
RG: 415.635.581-5
CPF: 330.172.129-06

NOME: Fábio Augusto de Moraes
RG: 360710283
CPF: 410.387.918-12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B610-B108-B22B-C0AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 29/08/2023 16:54:52
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B610-B108-B22B-C0AC>